



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Guaraciaba*

DECRETO Nº 1042/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

**HOMOLOGA CONVOCAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2019 DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARCELA 01/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VANDECIR DORIGON**, Prefeito Municipal em exercício de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam convocados os beneficiados do Programa Bolsa de Estudo para realização dos trabalhos voluntários a que se inscreveram conforme Edital de Convocação nº 06/2019.

- a) **Período 17** – Confecção de artigos para o desfile de 07 de setembro - 04/09/2019 às 07:30 horas.

<b>VAGA</b>	<b>NOME DO ESTUDANTE</b>
1.	LUCIMARA SCHMIDT
2.	PÂMELA VITÓRIA FRANZOSI
3.	LETICIA SEIBEL
4.	ALESANDRA MARIA FERREIRA
5.	LAILA TAÍSA FATH THALHEIMER

- b) **Período 18** – Confecção de artigos para o desfile de 07 de setembro - 04/09/2019 às 13:30 horas

<b>VAGA</b>	<b>NOME DO ESTUDANTE</b>
1.	LEDEMIR BRICCIUS DE PAULA
2.	CHARLINE JUNGES KNOB
3.	DAYELI CAROLINE TURANI
4.	RAQUELINE SANTIN



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Guaraciaba*

c) **Período 19** – Confecção de artigos para o desfile de 07 de setembro - 06/09/2019 às 13:30 horas

VAGA	NOME DO ESTUDANTE
1.	LAILA TAÍSA FATH THALHEIMER
2.	BRUNA REGINA CESTARI

d) **Período 20** – Organização do espaço para o desfile cívico do dia sete de setembro, participação do desfile, retirada de ornamentação e serviços gerais após o término do mesmo - 07/09/2019

VAGA	NOME DO ESTUDANTE
1.	MAXUEL HERNANDES TECHIO
2.	MARISTELA KEITHI MALDANER
3.	MAIARA SCHULTZ
4.	KARINE DOS SANTOS
5.	ELAINE RAUTA
6.	LUIZ HENRIQUE BALENSIEFER
7.	DARIÉLLI MARIA MARCON
8.	IVANIA MARA ZORZZI
9.	LUANA CARLA SCAPIN
10.	MAIKÉLI REGINA CAPELESSO
11.	NAIARA PERIN NOFRE
12.	BRUNA DALPIAZ
13.	MABEL REGINA TELEKEN
14.	JENNIFER CRISTINA ZORZI
15.	SAMARA VIEIRA
16.	LETICIA SCHMITT ZANETTI
17.	CLEBERSON MACIEL
18.	CHARLINE JUNGES KNOB
19.	LEIDI MARA ROCKENBACH
20.	CLAITON CESAR NEUMANN
21.	FELIPE GASPERIN
22.	STÉFANI BOURSCHEID
23.	ANDREI PELLEGRINI



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Guaraciaba*

24.	LUIS HENRIQUE ROSA RABUSCKE
25.	ÉVILIN RODRIGUES FRUTUOSO
26.	FERNANDA PRIMMAZ
27.	NATÁLIA SANTIN DA SILVA
28.	DARLEI ALOISIO HOELSCHER
29.	EDUARDO SILVEIRA LOSS
30.	DÉBORA LUIZA BENCKE
31.	NATHANA GEIZA ROMIO FUNEZ
32.	EDUARDA LUIZA BIASI
33.	CAMILA LOBATTO
34.	HUANA DIEGO FRANSOZI
35.	MARIANA GARLET BUTTINI
36.	PEDRO HENRIQUE CAMARGO FUCHS
37.	MAURICIO GABIATTI
38.	WILLIAN DONDONI
39.	ISABELE MARIË CAMARGO FUCHS
40.	IGOR FREITAS DE MACEDO FRANÇA

**Art. 2º.** O horário de início das atividades deve ser observado com rigor.

**Parágrafo único:** Nos casos em que a duração das atividades for inferior ao período programado, menos que 4h (quatro horas), os certificados serão emitidos conforme a convocação.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraciaba/SC, aos 02 de setembro de 2019.

**VANDECIR DORIGON**  
Prefeito Municipal  
Em exercício

Registre-se e publique-se.